

EDITAL 15/2023

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina, no curso de Mestrado em Educação (Portaria nº608, publicada no D.O.U em 14 de março de 2019).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **06/12/2023 a 14/02/2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2024**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação os profissionais graduados, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Educação”.

1. CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|--|--------------------------------|
| Pré-inscrição | 06/12/2023 a 14/02/2024 |
| Efetivação da inscrição - envio dos documentos | 06/12/2023 a 14/02/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas | 16/02/2024 |
| Entrevistas | 20/02/2024 a 22/02/2024 |
| Divulgação do resultado | 26/02/2024 |
| Período para solicitação de Recurso | 27 e 28/02/2024 |
| Assinatura do contrato e efetivação da matrícula | 29/02 a 12/03/2024 |
| Início das aulas | 18/03/2024 |

2. VAGAS

| | |
|--------------------------|---|
| Curso/Programa | Mestrado em Educação |
| Vagas | 13 (Treze) |
| Site | https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/ |
| E-mail | ppge.unisul@animaeducacao.com.br |
| Unidade de oferta | Unisul – Campus Tubarão |

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior, bem como à produção de conhecimento particular ao campo da área de Educação. Essas vagas serão distribuídas em três (3) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - Educação, História e Política;

LP 2 - Relações Culturais e Históricas na Educação;

LP 3 - Educação em Ciências.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação, da Universidade do Sul de Santa Catarina, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1- pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.unisul.br/inscreva/13533>, que deverá ser preenchido por completo.

Etapa 2- confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados, detalhados no quadro abaixo:

- Ficha de identificação – Apêndice A
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.

Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- Projeto inicial de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculada aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa. Conforme Apêndice B

• **Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF e não devem ser reunidos em um único arquivo.

3.2 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

| Etapas | Pontuação |
|---|------------------|
| 1. Análise do Memorial Acadêmico | Até 20 pontos |
| 2. Análise do Projeto de Pesquisa | Até 30 pontos |
| 3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> | Até 20 pontos |
| 4. Entrevistas | Até 30 pontos |

4.1 Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado ou doutorado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado/doutorado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.

- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado/doutorado.
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o/a candidato/a poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

Observação: O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

4.2 Projeto de Pesquisa

Em seu projeto de pesquisa o candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.3 Avaliação do *Curriculum Vitae*

- Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros), conforme Apêndice C. Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

§ 1º Os itens pontuados no campo ‘Atividades Acadêmicas’ do Cadastro devem estar obrigatoriamente no Currículo Lattes.

§ 2º Os itens pontuados no campo ‘Atividades Acadêmicas’ do Cadastro e não devidamente comprovados no Currículo Lattes não serão considerados neste processo seletivo.

4.4 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 20 e 22/02/2024, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado ou doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

Observação: Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 70 pontos, ao final do processo avaliativo.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 00 horas do dia 27/02/2024 até 23h59min do dia 28/02/2023, por meio do e-mail ppge.unisul@animaeducacao.com.br, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

O Resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2024, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o aluno aprovado não efetue a matrícula, os demais aprovados e pré-selecionados poderão ser chamados conforme ordem de classificação.

Entre os dias **29 de fevereiro e 12 de março de 2024** os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado em Educação da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 25%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 35% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 25% que são cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1.1 Campanha Comercial: Mestrado

| Ingressantes 2024.1 | |
|-----------------------------------|---------------|
| Valor Total do Curso | R\$ 50.376,00 |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa | 25% |
| Valor Final do Curso | R\$ 37.782,00 |
| Pagamento à vista (Parcela única) | R\$ 34.098,26 |
| Pagamento em 12 parcelas | R\$ 2.991,08 |
| Pagamento em 24 parcelas | R\$ 1.495,54 |
| Pagamento em 36 parcelas | R\$ 997,03 |

6.1.2 Egressos (Ex-aluno): Mestrado

| Ingressantes em 2024.1 | |
|---|---------------|
| Valor Total do Curso | R\$ 50.376,00 |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa | 25% |
| Bolsa comercial (exclusivo para egressos) | 35% |
| Valor Final do Curso | R\$ 37.782,00 |
| Pagamento à vista (parcela única) | R\$ 23.330,39 |
| Pagamento em 12 parcelas | R\$ 2.046,53 |
| Pagamento em 24 parcelas | R\$ 1.023,26 |
| Pagamento em 36 parcelas | R\$ 682,18 |

6.1.3 Empresa Parceira:

| Ingressantes em 2024.1 | |
|--|----------------|
| Valor Total do Curso | R\$ 50.376,00 |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa | 25% |
| Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras) | 25% adicionais |
| Valor Final do Curso | R\$ 37.782,00 |
| Pagamento à vista | R\$ 26.919,68 |
| Pagamento em 12 parcelas | R\$ 2,361,38 |
| Pagamento em 24 parcelas | R\$ 1.180,69 |
| Pagamento em 36 parcelas | R\$ 787,13 |

***Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do candidato, se realizada.

7.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital

7.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

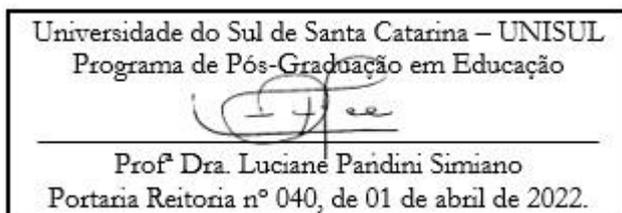
8 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão (SC) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 06 de dezembro de 2023.



Prof. Dra. Luciane Pandini Simiano
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Educação*
Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

APÊNDICE A
Ficha de Identificação

APÊNDICE 2 – Edital 15/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

1. Mestrado em Educação – UNISUL: Turma 2024/1

1.1 Linha de pesquisa:

- () Educação em Ciências
() Educação, História e Política
() Relações Culturais e Históricas na Educação

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital nº15/2023, referente ao Processo Seletivo Discente, turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

Nome social: _____

Por força do Decreto nº 8.727/2016 foi incluído na ficha de inscrição um campo para os candidatos travestis ou transexuais poderem utilizar o "nome social".

Gênero: Masculino() Feminino() Outro() **Data de Nascimento:**
____/____/____

CPF: _____ **Carteira de Identidade (RG):** _____

Órgão Expedidor/Estado: _____

Candidato/a com deficiência e/ou atendimento especial? () Sim () Não. Qual? _____

ENDERECO

Rua/Av: _____ **Nº** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ **Telefone:** _____

E-mail: _____

Atividade Profissional: _____ **Empresa/Instituição:** _____

Cargo: _____

DADOS ACADÊMICOS

Graduação que habilita ao Processo Seletivo:

Curso: _____ **IES:** _____

Conclusão: _____

Assinatura do/a Candidato/a

Data: ____/____/20____.

APÊNDICE B

Modelo Projeto de Pesquisa

Edital 15/2023

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Mestrado em Educação – UNISUL / Turma 2024

1 CAPA

CPF do/a candidato/a (sem identificação de nome) e o título do Projeto de Pesquisa com indicação da Linha de Pesquisa para a qual concorre.

2 TÍTULO

Trata-se apenas de uma sugestão de tema, pois, posteriormente, poderá sofrer alterações.

3 INTRODUÇÃO (MÁXIMO 3 PÁGINAS)

Neste campo deverá expor e articular os seguintes elementos:

- a) Trajetória profissional e acadêmica, citando, se houver, produções bibliográficas de sua autoria (artigos, livros, capítulos e trabalhos publicados em Anais de Eventos) e produções técnicas (assessoria e consultoria, cursos de curta duração ministrados, desenvolvimento de material didático ou instrucional, etc.).
- b) Apresentação do tema (contextualização do tema);
- c) Justificativa (a pertinência e o motivo desta pesquisa);
- d) Problema de pesquisa (pergunta-chave que permeará a pesquisa, ou seja, a pergunta que será respondida com a pesquisa).

4 OBJETIVOS (MEIA PÁGINA)

4.1 Objetivo Geral

Deve-se apresentar o objetivo principal que se pretende alcançar com a pesquisa.

4.2 Objetivos Específicos (sugere-se de 3 a 5 objetivos específicos) Apresenta as etapas que se pretende trilhar com a pesquisa de forma mais detalhada, tornando possível o cumprimento do objetivo geral e a busca de respostas para o problema de pesquisa; os objetivos específicos dizem do detalhamento ou desdobramentos do objetivo geral.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Realizar, a partir de aspectos teóricos, uma discussão que procure fundamentar com consistência teórica a pesquisa a ser realizada. Através de determinados/as autores/as, sugere-se que ocorra uma breve discussão sobre a pesquisa proposta e como esse escopo teórico auxilia na problematização proposta.

6 METODOLOGIA

Neste campo deverá indicar os pressupostos metodológicos e instrumentos que orientam a proposta de pesquisa, bem como a previsão de suas respectivas ações investigativas.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências dos/as autores/as utilizados/as para a elaboração do projeto de pesquisa.

APÊNDICE C

Tabela de pontuação Currículo

Serão consideradas os seguintes itens pontuados e documentados pelo candidato no campo 'Atividades Acadêmicas' do Cadastro e devidamente informados no Currículo Lattes:

| CURRÍCULO: ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação) | | |
|--|---|--|
| Atividade | Descrição | Pontuação |
| Autoria de livro(s) publicado(s) na área da Educação. | Constar no mínimo: título do livro, nome da editora e ano. Apresentar cópia da folha de rosto e da página de expediente da editora onde consta a ficha catalográfica. | 01 ponto – máximo de 01 livros |
| Autoria de artigo(s) publicado(s) em periódico(s) nacional(is) ou internacional(is) na área da Educação. | Constar no mínimo: título do(s) artigo(s), nome do periódico/revista e ano. Apresentar a primeira página do artigo onde o texto foi publicado. | 2,5 pontos – máximo de 05 artigos |
| Autoria de capítulo(s) de livro(s) publicado(s). (02 pontos na área da Educação. | Constar no mínimo: título do livro, título do(s) capítulo(s), nome da editora e ano. Apresentar cópia da folha de rosto, da página de expediente da editora onde consta a ficha catalográfica e página onde conste o nome do capítulo publicado. | 1,0 ponto – máximo de 01 capítulos de livros.1 |
| Autoria de trabalho(s) completos publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s) na área da Educação. | Constar no mínimo: nome do evento, título dos anais, título do trabalho, páginas, ano e cópia da primeira página da publicação. | 1,0 ponto – máximo de 03 trabalhos. 3 |
| Participação em grupo(s) de pesquisa(s). | Comprovante do diretório do grupo de pesquisa do CNPQ ou declaração do líder do grupo onde conste no mínimo: nome do(s) grupo(s) de pesquisa, nome da IES à qual o grupo está vinculado, tipo de participação, nome do coordenador do grupo e ano de ingresso no grupo. | 2,5 pontos |